

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 049/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/89):

"Ressalvar, em caráter excepcional, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 1988 do Exmo. Sr. Juiz Alcebíades Tavares Dantas e ainda ressalvar 60 (sessenta) dias, referentes ao exercício de 1989, para que sejam gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24 de outubro/89.

Maria José Sousa Damato
Maria José Sousa Damato
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO